



Decisão vale em todo o país entre amanhã e segunda-feira (5/10). No DF, mais de 5 mil policiais serão empregados na operação de segurança do primeiro turno

Restrição do TSE atinge 48 mil CACs

» DAVI CRUZ

Colecionadores, atiradores desportivos e caçadores (CACs) estão proibidos de transportar armas de fogo e munições em todo o território nacional entre amanhã e segunda-feira (5/10). A restrição, determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), começa 24 horas antes do primeiro turno e termina 24 horas depois da votação para as Eleições 2026. A decisão também suspende, durante esse período, os deslocamentos normalmente autorizados para clubes de tiro. Segundo a Polícia Federal, que passou a ser responsável pelas atualizações do grupo em julho de 2025, o DF conta com 48 mil CACs.

A medida integra as regras de segurança estabelecidas para o pleito deste ano e tem o objetivo de impedir a circulação de armamentos durante o período eleitoral. O TSE definiu que o descumprimento da determinação resultará em prisão em flagrante por porte ilegal de arma, sem prejuízo da apuração de eventual crime eleitoral. A restrição será novamente aplicada em um eventual segundo turno, entre 24 e 26 de outubro.

No Distrito Federal, a fiscalização será executada por meio de uma operação coordenada pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-DF), em conjunto com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-DF) e os órgãos locais e federais. A estrutura começa a ser mobilizada antes da abertura das seções eleitorais, acompanha o período de votação e permanece em funcionamento após o encerramento.

A Polícia Militar (PMDF) ficará responsável pelo policiamento ostensivo nos 614 locais de votação. No domingo, serão empregados mais de 5 mil policiais militares exclusivamente na Operação Eleições, além de mais de 250 viaturas. A corporação informou que cada local de votação terá

uma dupla de policiamento, enquanto unidades especializadas e uma tropa de contingência estarão posicionadas em pontos considerados mais sensíveis.

Segundo o major Edimar Oliveira, os militares farão a fiscalização da restrição aos CACs. “A PMDF, no exercício de suas atribuições de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, adotará as providências legais cabíveis, incluindo a prisão em flagrante e a apreensão do armamento e da munição. O envolvimento e o material apreendido serão apresentados à delegacia competente para os procedimentos e formalização dos atos decorrentes do flagrante”, informou.

Monitoramento

Além da PMDF, a SSP explicou que outras corporações farão parte da operação. A Polícia Civil atuará no atendimento das ocorrências de sua atribuição, enquanto o Corpo de Bombeiros ficará mobilizado para ações de prevenção e resposta a emergências. A Polícia Federal será responsável pelos procedimentos de polícia judiciária relacionados aos crimes eleitorais.

Entre as ferramentas, o DF 360 fará o monitoramento dos 614 locais de votação, incluindo áreas rurais, vias de acesso e pontos considerados sensíveis. A plataforma integra câmeras, radares, sensores e outras fontes de informação. Também serão utilizados recursos, como drones, leitura de placas e identificação facial, além dos registros de ocorrências das forças de segurança.

O Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB) acompanhará a movimentação e atuará de forma articulada com o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN), instalado em Brasília. A estrutura permitirá acompanhar as condições de acesso aos locais de votação antes da abertura das seções e, durante o pleito, identificar demandas e acionar o órgão responsável por cada ocorrência.

Joédson Alves/Agência Brasil



PF promete mais rigor na fiscalização dos CACs

Confira as datas

Primeiro turno

» 3 de outubro (sábado): restrição

» 4 de outubro (domingo): eleição e restrição

» 5 de outubro (segunda-feira): restrição

Eventual segundo turno

» 24 de outubro (sábado): restrição

» 25 de outubro (domingo): eleição e restrição

» 26 de outubro (segunda-feira): restrição

No caso das ocorrências de menor potencial ofensivo, que permitam a lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), poderão ser encaminhadas aos pontos de atendimento instalados nos fóruns do Paranoá, Santa Maria, Planaltina, Samambaia, Águas Claras e Ceilândia. Nos casos que exigirem Auto de Prisão em Flagrante (APF), o encaminhamento será feito à Delegacia de Defesa Institucional (Delinst), da Superintendência Regional da Polícia Federal no DF.

Orientação

A restrição não se limita à proximidade dos locais de votação. Pela determinação do TSE, os CACs

ficam proibidos de transportar armas e munições durante toda a janela estabelecida, independentemente do destino. Sendo assim, deslocamentos para clubes de tiro, competições ou outras atividades ficam suspensos no período.

As entidades que representam a categoria também orientam os associados a se programarem. A Confederação dos Atiradores e Caçadores do Brasil (CACBR) orienta os associados a se programarem para evitar deslocamentos durante o período de restrição. “Durante os períodos de restrição eleitoral, mantenha suas armas e munições devidamente armazenadas e não programe deslocamentos para clubes, competi-

ções ou outras atividades que impliquem seu transporte”, afirmou.

Responsabilização

O mestre em direito público e professor do Ibmec Brasília Rodolfo Tamanaha, explicou que a proibição determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) suspende temporariamente a autorização que os CACs normalmente possuem para transportar armas e munições. “A vedação é irrestrita e vale em todo o território nacional, entre 3 e 5 de outubro de 2026. Não há exceção para deslocamento a clubes de tiro ou qualquer outra finalidade”, disse.

Sobre as consequências para quem descumprir a determinação,

o especialista destacou que a conduta pode gerar mais de uma responsabilização. “Em verdade, há dupla imputação possível: o fato gera, ao mesmo tempo, porte ilegal de arma de fogo, previsto no artigo 14 do Estatuto do Desarmamento, e, cumulativamente, eventual crime eleitoral correspondente à conduta”, ressaltou.

Para Tamanaha, a restrição temporária também está relacionada à compreensão de que a autorização concedida aos CACs para posse e transporte de armas não constitui um direito absoluto. “É uma autorização excepcional e regulada, que pode ser limitada por norma infralegal diante de risco concreto, como acontece no período eleitoral”, acrescentou.

QUANDO ENTREGARAM O BRB AO MASTER, GABRIEL DISSE NÃO.

O povo não pode pagar a conta do escândalo do Master!

GABRIEL MAGNÔ 13131

DEPUTADO FEDERAL NOVO

Nem a direita, Nem a esquerda. Eu caminho para Frente.

Chegou a hora da **Geração Brasília.**

456

SENADOR GUTO FELÍCIO DOS SANTOS

1ª Suplente: Luciana Loureiro 2ª Suplente: Professor Tatá

É hora de cuidar das pessoas

Vamos fazer um governo focado em **GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO.**

Paula Belmonte 45

Governadora

Vice: Juiz Everardo Ribeiro

WILKER WLEÃO 3000

DEPUTADO FEDERAL NOVO

QUESTIONA FISCALIZA REPRESENTA

Por um Brasil que pode mais.

RENOVAÇÃO

PARA LUTAR CONTRA OS ABUSOS DO SISTEMA.

MUDAR O REGIMENTO INTERNO DO CONGRESSO

IMPEACHMENT NO STF

Impedir que o presidente do Senado barre pedido de impeachment apoiado pela maioria absoluta dos senadores.

VOTE ROBERTO FREIRE

DEPUTADO FEDERAL

23 23

AGORA PELO DISTRITO FEDERAL